

**CONSELHO ESCOLAR DA EPSG RUI BARBOSA**  
CNPJ: 01.924.830/0001-78  
ENDEREÇO: RUA DO CAMPO S/N  
E-MAIL: ruibarbosaemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 33833861  
PROCESSO Nº: 19/2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa toma público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de confecção de quadro branco. ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 08 de maio de 2025.

  
Plácido José de Sousa Cavalcante  
Presidente do Conselho Escolar

**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS  
ANEXO - A**

Secretaria de  
Educação



**Prefeitura de  
Maracanaú**

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE**

|                               |  |   |                                |  |                                  |
|-------------------------------|--|---|--------------------------------|--|----------------------------------|
| 1                             | PESQUISA Nº: 19/ 2025  |   |                                |  |                                  |
| 2                             | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA  | 3   | Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78 |  |                                  |
| 4                             | ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE   |   |                                |  |                                  |
| 5                             | MARACANAÚ: 08 / 05 / 2025  | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                                |  |                                  |
| 6                             | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13/05 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO   |   |                                |  |                                  |
| 7                             | <b>BENS MATERIAIS / SERVIÇOS</b>   |   |                                |  |                                  |
| 7.1<br>Nº                     | 7.2-DISCRIMINAÇÃO  | 7.3-UNIDADE                                 | 7.4-<br>QUANT                  | 7.5-PREÇO<br>UNIT.<br>DO ITEM<br>(R\$) | 7.9-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
| 01                            | SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADROS BRANCOS EM FÓRMICA, DESTINADOS AO USO EM SALAS DE AULA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, SUPERFÍCIE DE ESCRITA EM FÓRMICA BRANCA (LISA E BRILHANTE), CANTONEIRAS PLÁSTICAS DE PROTEÇÃO NOS CANTOS, SUPORTE PARA APAGADOR E MARCADORES, E KIT DE FIXAÇÃO INCLUSO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 CM X 90 CM. EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. | SERVIÇO                                     | 03                             |  |                                  |
| <b>7.7-PREÇO TOTAL (R\$):</b> |  |   |                                |  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |    |     |  |
|----|---------------------------|----|-----|--|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |    |     |  |
| 10 | ENDEREÇO:                 |    |     |  |
| 11 | CPF OU CNPJ:              | 12 | RG: |  |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |    |     |  |